



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 6427, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Projeto de Lei nº 249/2025

**Autora:** Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

*Denomina "Maria Aparecida da Silva Faria" a via pública que especifica.*

*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## **LEI nº 6427**

**Art. 1º** Fica denominada "Maria Aparecida da Silva Faria" a via de acesso ao Condomínio Bela Vista, localizada na paralela da Rodovia João do Amaral Gurgel.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 09 de março de 2026.**

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**